



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015 AO EDITAL Nº 003/2015/REITORIA/ASSOC – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 1035/2015 – REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 003/2015/REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de Conselheiros do CONEPE, nos segmentos docente, Profissionais Técnicos da Educação Superior e discentes, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, por segmento:

### **I – segmento docente (CONEPE):**

#### a) *Campus* de Alta Floresta:

01. Ana Aparecida Bandini Rossi;
02. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro;

#### b) *Campus* de Alto Araguaia:

01. Tatiane Silva Santos;
02. Juvenal Silva Neto;
03. Rosely Aparecida Romanelli;
04. Carlinho Viana de Sousa.

#### c) *Campus* de Barra do Bugres:

01. Vivian Lara Cáceres Dan;
02. Fernando Selleri Silva;
03. Elias Antonio Morgan;
04. José Wilson Pires Carvalho;

#### d) *Campus* de Cáceres:

01. Aldo Cesar da Silva Ortiz;
02. Almir Rodrigues Durigon;
03. Heloisa Salles Gentil;
04. Jesus Vieira de Oliveira;
05. Lóriége Pessoa Bitencourt;
06. Luiz Carlos Chieriegatto;
07. Maria do Socorro de Souza Araujo;
08. Riller Silva Reverdito;
09. Rinalda Bezerra Carlos;
10. Ronaldo José Neves;
11. Vitérico Jabur Maluf.

#### e) *Campus* de Colíder:

01. Donizete Ritter;
02. Ralf Hermes Siebiger;
03. judite de Azevedo do Carmo;
04. Marcelo Leandro Holzschuh.

#### f) *Campus* de Diamantino

01. Hilton Giovani Neves.

#### g) *Campus* de Juara:



01. Elizabeth Ângela dos Santos;
02. Elei Chavier;
03. Jairo Luis Fleck Falcão.

h) *Campus* de Nova Xavantina:

01. Helena Soares Ramos Cabette;
02. Vandoir Holtz.

i) *Campus* de Pontes e Lacerda:

01. Edson Júnior Heitor de Paula;
02. Junio César Martinez;
03. Kleber Pelícia;
04. Samuel Laudelino Silva.

j) *Campus* de Sinop:

01. Emivan Ferreira da Silva;
02. Fernanda Mosseline Josende Coan;
03. Hélio Vieira Júnior;
04. Vandersézar Casturino;

k) *Campus* de Tangará da Serra:

01. Isaias Munis Batista;
02. Celice Alexandre Silva;
03. Wagner Ferreira do Nascimento;
04. Ocimar Edson de Oliveira;
05. Everton Almeida Barbosa
06. Josué Ribeiro da Silva Nunes

## II – segmento PTES (CONEPE):

a) *Campus* de Alta Floresta:

01. Clades Zimmermann;

b) *Campus* de Alto Araguaia:

01. Tiago Pereira Dantas;
02. Ana Aparecida Moraes de Oliveira;

c) *Campus* de Barra do Bugres:

01. Itamar Lucas Grubert
02. Andressa Rodrigues Santos Carciolari

d) *Campus* de Cáceres:

01. Joniel Santana da Silva;

e) *Campus* de Nova Xavantina:

01. Jorge Silveira Dias

f) *Campus* de Pontes e Lacerda:

01. Eder Correia Salomão

g) *Campus* de Sinop:

01. Reginaldo Lopes Alencar
02. Wander Luiz Ribeiro Scandolara
03. Eduardo Gimenes Volpini



h) *Campus* de Tangará da Serra:

01. Stefano Scarabottolo;

i) Sede Administrativa:

1. Rosangela Cabral Rosa Lazarin;

2. Gustavo Laet Rodrigues;

3. Roberto Tikao Tsukamoto Junior.

**III – segmento discente (CONEPE):**

01. Edirlei Arrotéia do Nascimento;

02. Jeferson Yoshihiko Sato;

03. Victor Luiz Martins de Almeida;

04. Alexandre Pereira do Amaral;

05. Diego Barros Cunha;

06. Adenilson Gabriel;

07. Tamires Garcia Oliveira;

08. Keila Mara da Costa;

09. João Pedro Albuquerque;

10. Rosimeire Pereira da Silva;

11. Alexandre Pereira do Amaral.

**Art. 2º** Fica indeferida a inscrição do candidato José Leonildo Lima, conforme disposto no art. 19 §2º do Estatuto da Universidade.

**Art. 3º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto as Comissões Eleitorais Locais, conforme previsão do item 2.6 do Edital nº 003/2015/REITORIA/ASSOC.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput encerra-se às 17h do dia 14/05/2015, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 13 de maio de 2015.

**Prof. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Portaria nº. 1035/2015 – REITORIA